



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA- COM ALTERAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO E HORAS.

MODALIDADE: Seleção de assessoria jurídica

CRITÉRIO DE ESCOLHA: CAPACIDADE TÉCNICA

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 09/06/2021

1. SOBRE A RECAP:

1.1. Quem somos: A Rede Cristã de Advocacia Popular (RECAP) reúne advogadas e advogados cristãos comprometidos com a defesa dos direitos humanos e da democracia.

1.2. Nossa visão: A Rede Cristã de Advocacia Popular (RECAP) existe para servir aos movimentos populares, entidades sociais, e igrejas, com apoio e assessoramento jurídico militante na defesa de direitos humanos, sociais e coletivos.

1.3. Nossa missão: ser uma organização que articula e qualifica os esforços de advogadas e advogados em todo o território brasileiro, e em diferentes matérias do direito. Para cumprir esta missão, procuramos formar e capacitar os(as) membros(as) da rede para responder à crescente demanda dos movimentos sociais populares, das igrejas e de toda e qualquer rede ou organização cristã que precise de apoio e assessoramento jurídico na defesa de direitos, e em suas áreas de atuação.

1.4 Nossos valores: acreditamos na defesa dos direitos humanos e da democracia, e somos signatários do Pacto de Lausanne. Leia mais: <http://advocaciapopularcrista.com.br/crencas-e-principios/>

2. OBJETIVO: Contratar empresa especializada e/ou uma sociedade de advogados ou uma sociedade unipessoal de advogados para a prestação de serviços jurídicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

3.1. Representar o estabelecimento do convênio/parceria com até 6 programas de pesquisa, ensino e extensão ligados a Universidades e instituições Públicas e/ou Privadas), para desenvolvimento de assessoria jurídica popular e capacitação de estudantes de direito para a prática de litigância estratégica em situações concretas de defesa de Direitos Humanos;

3.3. Atuar/Patrocinar e acompanhar ações de litigância estratégica em pelo menos 12 processos de violação de Direitos Humanos, a partir de necessidades de realidades locais identificadas por redes, movimentos e organizações parceiras.

3.4. Acompanhamento dos Grupos de Trabalho e/ou Comissões internas da RECAP, trabalho de

comunicação, registro de até 3 reuniões semanais durante a vigência do contrato, e atuação na mobilização interna da rede.

3.5. Construir relacionamentos sólidos com atores externos relevantes (como governo, fóruns governamentais, organizações da sociedade civil) que tenham papel importante na promoção e proteção dos direitos humanos em nível nacional e internacional, fortalecendo a reputação da RECAP como participante integral de ações de defesa dos direitos humanos no Brasil.

3.6. Elaboração e revisão de até 33 (trinta três) pareceres sobre projetos de lei e processos em acompanhamento, orientações a respeito dos aspectos legais e sociais inerentes aos projetos em acompanhamento;

3.7. Recomendações de ações de advocacy necessárias para aprovação, rejeição ou alterações do projeto de lei na Câmara dos Deputados e Senado.

3.8. Produzir os relatórios mensais das atividades jurídicas realizadas para Recap;

3.9. Desenvolver uma estratégia e plano de ação integrada para as prioridades de direitos humanos, aprovada pelo Comitê Gestor da RECAP, bem como sua execução.

4. PERFIL DA ASSESSORIA JURÍDICA

4.1. Entender e ter afinidade com a missão, visão e valores, padrões de qualidade da RECAP;

4.2. Apresentar forte compromisso em ler, subscrever e cumprir com todos os protocolos de segurança das organizações mantenedoras da RECAP e realizar os cursos virtuais de proteção;

4.3. Experiências de atuação com movimentos sociais e comunidades de fé;

4.4. Facilidade de relacionamento interpessoal, cultural, religioso e trabalho em equipe;

5. MODALIDADE DA ASSESSORIA JURÍDICA

5.1. Sociedade de advogados registrada na OAB

5.2 Empresa especializada em assessoria com advogados e advogadas em seu quadro funcional.

5.3. Experiência no terceiro setor e/ou nas áreas de direitos humanos, constitucional, administrativo e direito ambiental

6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. Possibilidade de atuação em língua estrangeira;

6.2. Conhecimento em direitos humanos, constitucional, administrativo e ambiental;

7. DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. O desenvolvimento da prestação de serviço será acompanhado pelos membros do Comitê Gestor da Recap, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização das atividades;

7.2. O prestador de serviço (a) deverá estar à disposição por 25 horas semanais, de forma remota;

7.3. Quando necessário, realizar peticionamento de forma presencial;

7.4. Abrangência Nacional.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 6 meses (seis meses), inicialmente, podendo ser prorrogado por mais 4 meses.

9. DO RECEBIMENTO DO PORTFÓLIO

9.1. Deverá conter:

- a) Qualificação do Representante Legal da pessoa jurídica;
- b) Endereço e Telefone da pessoa jurídica;
- c) E-mail de contato;
- d) Relatório comprovando que o escritório/empresa já desenvolveu assessoria e atividades similares para o terceiro setor
- e) Comprovante de inscrição da equipe nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

9.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de metodologia de trabalho; para avaliação da metodologia;

10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESTE EDITAL:

10.1. Enviar portfólio, todas as informações pertinentes, sugestão, formação acadêmica dos sócios e associados, bem como dos advogados da empresa especializada, para redecristadeadvocaciapopular@gmail.com (identificar assunto do e-mail: Edital Assessoria Jurídica RECAP);

10.2. Enviar um vídeo de no máximo 5 minutos, representativo da empresa/escritório informando os motivos pelos quais se enquadraria a proposta, indicando e experiência em garantia e defesa de direitos, participação em movimentos sociais, experiência em ações com comunidades de fé.

10.3. Apresentar ao menos uma carta de recomendação de organizações não-governamentais ou movimentos sociais, e uma carta de recomendação de uma comunidade de fé ou liderança eclesial, contendo nome, email e telefone para contato;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. **O pagamento pela assessoria jurídica será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.**

11.2. A Prestação de serviço de assessoria, sem pessoalidade, não caracteriza vínculo empregatício.

11.3. A escolha da assessoria jurídica da empresa especializada/sociedade de advogados será realizada pelo Grupo Gestor da Rede Cristã de Advocacia Popular.

Brasil, 24 de maio de 2021.

Comissão Gestora da Rede Cristã de Advocacia Popular